



## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.818 =

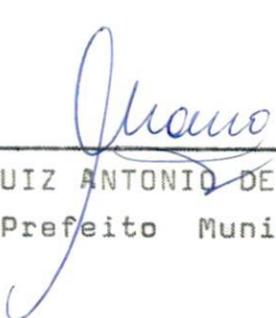
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, Encarregado Geral da Fiscalização, Padrão "M", lotado no Setor de Logradouros Públicos do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de agosto de 1982, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.092 de 13 de setembro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 13 de setembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =